



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 43/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 14 de agosto de 2024.

Dispõe sobre o pedido de recurso contra decisão do Colegiado de Eng.<sup>a</sup> Mecânica do IFC Campus Luzerna - indeferimento de solicitação de aproveitamento de disciplina - Frederico Murilo Wlassak.

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23475.000770/2024-57;
- a decisão do Conselho na 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 06/08/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao pedido de recurso contra decisão do Colegiado de Eng.<sup>a</sup> Mecânica do IFC Campus Luzerna sobre o indeferimento de solicitação de aproveitamento de disciplina - discente Frederico Murilo Wlassak .

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 21/08/2024.

*(Assinado digitalmente em 15/08/2024 09:42)*

LIANE VIZZOTTO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23475.000770/2024-57

